



ILHÉUS			3	3			1	1	1	1				5	5
ITABUNA			7	6	4	4			4	4	7	7		22	21
JEQUIÉ							2	2			10	10		12	12
JUAZEIRO														0	0
TEIXEIRA DE FREITAS														0	0
VITÓRIA DA CONQUISTA			37	37										37	37
BARREIRAS			44	44			2	2	2	2	2	2		50	50
BOM JESUS DA LAPA			12	8	5	5	5	5	4	4	4	4		30	26
SUBTOTAL														358	259
TOTAL														617	

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA****ANEXO II**

CURSOS	FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE: NASCIDOS
1º ano do Ensino Fundamental I	Entre 2017** e 2018
2º ano do Ensino Fundamental I	Entre 01/01/2016 e 31/12/2018
3º ano do Ensino Fundamental I	Entre 01/01/2015 e 31/12/2017
4º ano do Ensino Fundamental I	Entre 01/01/2014 e 31/12/2016
5º ano do Ensino Fundamental I	Entre 01/01/2013 e 31/12/2015
6º ano do Ensino Fundamental II	Entre 01/01/2012 e 31/12/2014
7º ano do Ensino Fundamental II	Entre 01/01/2011 e 31/12/2013
8º ano do Ensino Fundamental II	Entre 01/01/2010 e 31/12/2012
9º ano do Ensino Fundamental II	Entre 01/01/2009 e 31/12/2011
1ª série do Ensino Médio	Entre 01/01/2008 e 31/12/2010
2ª série do Ensino Médio	Entre 01/01/2007 e 31/12/2009

**Os candidatos nascidos a partir de 1º de abril de 2017. (Parágrafo 5º da Resolução do Conselho Estadual de Educação n.º 240, de 12 de dezembro de 2011).

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RETIFICAÇÃO**

Na publicação da PORTARIA N.º 209 CG - CBMBA/23, no DOE Nº 23.809 em 05/12/2023.

Onde se lê:

9º BBM

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
ASP BM	LINDINALVO MATOS BRANDÃO	30.221.315
SUB TEN BM	VANIA BARBOSA FEITOSA	30.285.809
SUB TEN BM	MARIA ALICE PEREIRA DOS SANTOS	30.290.160
SUB TEN BM	JEANE LEIDE CÚSTODIA DE SOUZA	30.299.499
SGT BM	LUIZ MÁRIO TORRES BRANDÃO	30.339.270

Leia-se:

9º BBM

POSTO/GRAD	NOME	MATRÍCULA
ASP BM	LINDINALVO MATOS BRANDÃO	30.221.315
SUB TEN BM	VANIA SOARES BARBOSA	30.285.809
SUB TEN BM	MARIA ALICE PEREIRA DOS SANTOS	30.290.160
SUB TEN BM	JEANE LEIDE CÚSTODIA DE SOUZA	30.299.499
SGT BM	LUIZ MÁRIO TORRES BRANDÃO	30.339.270

ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****PORTARIA N.º 86 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE:** Prorrogar "de ofício" a vigência dos instrumentos firmados com esta Superintendência, conforme especificado:

Fomento

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2023.0001997-28	77/2023	Federação de Baleado da Bahia - FBB	26 dias
069.1484.2023.0004435-19	48/2023	Federação de Skateboard do Estado da Bahia - FESEB	09 dias
069.1484.2023.0004667-13	39/2023	Federação Baiana de Orientação - FBO	15 dias

Convênio

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2023.0001135-13	19/2022	Município de Nova Ibiá-Ba	24 dias
069.1486.2023.0001054-13	35/2022	Município de Miguel Calmon-Ba	102 dias

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 29/2022

Processo: 069.1479.2023.0006537-85. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Pirai do Norte-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 029/2022. **Data:** 27/12/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Ulysses Araújo de Menezes Veiga, Prefeito Municipal de Pirai do Norte-Ba.

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br